



Documento assinado eletronicamente por **Hilo de Almeida Sousa, Presidente**, em 13/01/2023, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3917385** e o código CRC **DA41F0DF**.

2. CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO PIAUÍ

2.1. Portaria Nº 84/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de janeiro de 2023

Portaria Nº 84/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de janeiro de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, etc.

CONSIDERANDO a necessidade de atualização do Provimento nº 20, de 20 de maio de 2014, que dispõe sobre o Código de Normas da CGJ/PI,

R E S O L V E :

Art. 1º **INSTITUIR** a COMISSÃO DE ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE NORMAS DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA (Provimento nº 20, de 20 de maio de 2014)

Art. 2º A Comissão ora instituída será composta dos seguintes membros:

Dr. JOSÉ VIDAL DE FREITAS FILHO - Coordenador

Dr. THIAGO BRANDÃO DE ALMEIDA - Coordenador Adjunto

Bela. NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

CAMILA DE ALMEIDA FONSECA MELO RODRIGUES

CARINE MARRI DE SOUZA ALBUQUERQUE

FRANCISCO NASUEL DA CONCEIÇÃO ARAÚJO

JULIANNA FELISMINA DE HOLANDA MAIA

LAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

TIAGO LIMA LEITE

VANESSA MARTINS CARDOSO

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 13/01/2023, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3914164** e o código CRC **8B44C180**.

2.2. Portaria Nº 74/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de janeiro de 2023

Portaria Nº 74/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 12 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO a Decisão Nº 141/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferida nos autos do Processo SEI nº 22.0.000128273-9,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora **VIVIANE DOURADO DOS REIS**, Oficiala de Gabinete de Magistrado, matrícula nº 29058, lotada no Anexo 1 do Juizado Especial Cível e Criminal da Zona Norte 2, da Comarca de Teresina (Juízo Auxiliar Nº 08), **07 (sete) dias de licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de **19 de dezembro 2022**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho Nº 471/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ.

DETERMINAR que os efeitos desta portaria retroajam ao dia 19 de dezembro de 2022.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, data e assinatura registradas no sistema eletrônico.

Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO

Secretária da Corregedoria Geral da Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Núbia Fontenele de Carvalho Cordeiro, Secretária da Corregedoria**, em 13/01/2023, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3912093** e o código CRC **96E196B2**.

2.3. Portaria Nº 88/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 13 de janeiro de 2023

Portaria Nº 88/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 13 de janeiro de 2023

A SECRETÁRIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Bacharela NÚBIA FONTENELE DE CARVALHO CORDEIRO, por nomeação legal, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 11/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 06 de janeiro de 2023 (Id. 3900520), publicada no DJe Nº 9507/2023, de 09/01/2023, págs. 74/75;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 1453/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR proferido nos autos do Processo SEI nº 22.0.000125217-1,

R E S O L V E :

RETIFICAR a Portaria Nº 51/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 11 de janeiro de 2023 (Id. 3908088), publicada no DJe Nº 9509/2023, pág. 11, que concedeu à servidora **CÉLIA AKEMI ITOGA DE MIRANDA**, lotada no Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Corrente-PI, **15 (quinze) dias de licença** para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de **02 de dezembro 2022**, nos termos do Atestado Médico apresentado e do Despacho nº 120953/2022 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ, da junta Médica do TJPI, nos seguintes termos: